

## REGULAMENTO DO BERÇÁRIO

### 1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 08:00 às 23:00 horas nos sábados,  
Das 08:00 às 22:00 horas nos domingos e feriados.

### 2. LIMITE DE IDADE

O berçário só pode ser usado por crianças **até 5 (cinco) anos completos**.

### 3. ACOMPANHANTES

Ao berçário e dependências anexas só podem entrar a BABÁ e "UM" adulto responsável pela criança.

Na sala de dormir, os acompanhantes devem permanecer apenas o tempo necessário para atender a criança.

Aos acompanhantes é vedado o uso do berçário para suas atividades particulares de descanso, alimentação, etc.

### 4. ALIMENTAÇÃO

O micro-ondas do berçário destina-se exclusivamente ao aquecimento de alimentos previamente cozidos, preparados e embalados em recipientes próprios (mamadeiras, sopinhas, etc.).

É vedado o uso do micro-ondas para cozinhar ou preparar qualquer alimento.

Proíbe-se, no berçário, a alimentação de acompanhantes e crianças que podem fazer uso do "Self".

### 5. HIGIENE

No berçário somente é permitida a limpeza e higiene da criança por ocasião de troca de fraldas.

As pias não podem ser usadas para banhos, lavagem de pés, etc. Para este fim, devem ser usados os tanques dos banheiros infantis, próximos ao berçário.

### 6. SILÊNCIO

Para preservar a tranquilidade das crianças, os acompanhantes devem permanecer em silêncio sendo proibido o uso de qualquer tipo de aparelho de som.

### 7. FUMAR

É proibido fumar em qualquer dependência do berçário.

### 8. UNIFORME DE PAJEM

Conforme determina o regulamento da portaria, é obrigatório o uso de uniforme para qualquer empregado de sócio.

A(s) babá(s) devem estar uniformizadas (uniforme branco) enquanto estiverem prestando serviços nas dependências do Clube de Campo.

### 9. GUARDA DE OBJETOS

No berçário, somente poderão ser guardados os pertences das crianças que estejam utilizando o local. Os demais objetos serão retirados e enviados à Secretaria de Esportes como "perdidos e achados".